



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 4773/2022**

**Data: 02/02/2022**

**SÚMULA:** Nomeia servidoras efetivas para a equipe pedagógica para as escola Municipal Angelina Segalla Dezan e o Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO OF. Nº 021/2022 SEMED DATADO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, E NOS ARTIGOS 45 E 46 DA LEI MUNICIPAL 1742/2018.

## DECRETA:

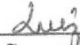
**Art. 1º** Ficam nomeadas as servidoras efetivas, para a equipe pedagógica para as escola municipal Angelina Segalla Dezan e o Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, como abaixo especificamos:

Instituição	Profissional	Carga Horária
Escola Municipal Angelina Segalla Dezan	Crislaine Aparecida de Lima de Oliveira	20 horas
Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança	Dahiane Daniel de Mello Viganó	20 horas

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de fevereiro de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:  
03/02/2022  
Jornal AMP  
Página 303  
Edição 244B  
  
Ass. Responsável